




3287  
**REQUERIMENTO Nº DE 2011**  
**(Do Sr. Josué Bengtson)**

Requer a inclusão na Ordem do Dia da PEC nº 300/2008, que estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 114, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição nº 300/2008, que “Estabelece que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos”. Esta solicitação se dá pela relevante importância da matéria, contribuindo assim para o resgate da dignidade do Policial Militar e Bombeiro Militar do nosso País.

Sala de Sessões, 22 de setembro de 2011.

  
22 SET 2011  
**Deputado JOSUÉ BENGTON**  
PTB/PA

Ao Exmo. Senhor  
**Deputado Marco Maia**  
DD. Presidente da Câmara dos Deputados  
N E S T A



AC32B02205